

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º DE 2011

**Solicita Informações** ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior relativas à atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I e 217 do RISF, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior **pedido de informações**, no sentido de se obter esclarecimentos, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobre uso de recursos do Banco destinados ao financiamento, socorro e participação acionária em empresas. Solicita-se ao BNDES:

1. Informar as empresas que receberam, nos últimos oito anos, recursos da ordem de ou superiores a R\$ 100 milhões, explicitando, em cada caso, as razões que justificaram a utilização de recursos do Banco e, quando possível, incluindo uma avaliação sobre a operação efetuada;
2. Informar as empresas que, nos últimos oito anos, passaram a contar com a participação acionária do BNDES, explicitando, em cada caso, as razões que justificaram a utilização de recursos do Banco e, quando possível, incluindo uma avaliação sobre a operação efetuada.

**Justificação**

Atualmente o BNDES é o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia do país. Como instrumento para o desenvolvimento econômico do País, o BNDES, é maior do que o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Eximbank dos Estados Unidos, somados. A carteira de financiamentos do BNDES supera a de bancos como do Itaú-Unibanco, do Bradesco, do Santander e do Banco do Brasil.

O fato de o BNDES ser público, usar dinheiro subsidiado e ter se transformado numa das maiores instituições financeiras do mundo, torna necessário o acompanhamento de suas atividades. Cabe-nos, também, garantir que suas ações não se afastem desta missão, assegurando-nos, por exemplo, que são transparentes os critérios adotados para a escolha dos empreendimentos a serem apoiados ou que são corretos os aspectos considerados pelo Banco para que, em alguns casos, além de financiar projetos, também se torne sócio das

companhias apoiadas. Precisamos conhecer e aferir os controles existentes – antes, durante e após estes processos de financiamento ou de participação acionária – para avaliação das intervenções do Banco. Sabemos, por afirmações de sua diretoria, que o BNDES apresenta alta taxa de sucesso e que os financiamentos concedidos têm trazido benefícios expressivos ao país. Em resumo, os recursos do BNDES saem do contribuinte e, entendemos, a destinação que o Banco faz desse dinheiro e os resultados econômicos e sociais que o país aufera devem ser objeto de fiscalização desta Casa Legislativa, face à competência constitucional que lhe é conferida.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2011

**ITAMAR FRANCO**  
Senador